

PORTARIA Nº 005, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ADICIONAL DE PRAXE ADMINISTRATIVA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL NO ÂMBITO DO SECRETARIADO DO COMITÊ DE REGULAÇÃO DA AGIR.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGIR, no uso das atribuições que lhe conferem as disposições do Protocolo de Intenções da AGIR e de conformidade com os demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, em especial a Resolução nº 290, de 16 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de gratificação especial a servidor quando envolver a sua designação para o exercício de funções adicionais não previstas no cargo de nomeação de origem, conforme o disposto no caput da Cláusula 75 do Protocolo de Intenções da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, de 10 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 42 do Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR (Anexo III do Protocolo de Intenções da AGIR), que reproduz as diretrizes da Cláusula 75 do Protocolo de Intenções, autorizando a concessão de gratificação pelo exercício de função especial em percentual incidente sobre a referência inicial do respectivo cargo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V, da Resolução nº 290, de 16 de janeiro de 2025, que prevê a possibilidade de concessão de gratificação pelo exercício adicional de função especial destinada às atribuições não previstas no cargo de nomeação de origem, para exercer serviços diversos daqueles para os quais houve a nomeação originária;

CONSIDERANDO que, embora o cargo de Ouvidor contemple a execução de atividades correlatas, o exercício das funções de secretariado do Comitê de Regulação envolve suporte direto a órgão colegiado com atribuições decisórias, incluindo a organização de reuniões, elaboração de convocações, atas, acórdãos e resoluções, bem como a formalização de registros oficiais, o que implica acréscimo de responsabilidade funcional e complexidade administrativa, caracterizando funções adicionais da praxe administrativa, na forma do § 2º da Cláusula 75 do Protocolo de Intenções;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Léia Teixeira Liberali, matrícula funcional n.º 123960, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ouvidor da AGIR, para atuar no secretariado do Comitê de Regulação, compreendendo a organização e o suporte técnico-administrativo às atividades do colegiado.



Art. 2º Em razão da designação prevista no art. 1º e enquanto perdurar o exercício da função adicional, fica concedida à servidora gratificação especial no importe de 20% (vinte por cento) da referência inicial do respectivo cargo.

Art. 3º A chefia imediata deverá acompanhar a execução das atividades adicionais desempenhadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2026.

Blumenau, 24 de março de 2026.



Assinado digitalmente por: PAULO EDUARDO
DE OLIVEIRA COSTA
606.***-**-53
24/03/2026 17:21:46

[assinado digitalmente]

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor-Geral

